



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 025/2025, DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2.025.

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emílio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando a ausência da vereadora Edirlei Bonádio da Costa, por motivos de força maior e, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de Agosto de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade. Logo após, leitura do Requerimento nº 016/2025, autoria do vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, apresente a esta Casa de Leis, a seguinte informação: • Informação detalhada de quanto o Município deixou de arrecadar a título de Incentivo de Saúde da Família (referente aos Postos de Saúde do Município), no período de 2021 até 2024, de forma aproximada, indicando, sempre que possível, valores discriminados por ano e justificativas para eventual perda ou não recebimento destes recursos. Justificativa: Tal solicitação se justifica pelo dever de fiscalização dos atos da administração pública atribuído ao Poder Legislativo Municipal, bem como pela necessidade de dar transparência à gestão dos recursos destinados à saúde, área essencial para o bem-estar da população. Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal deste Município. O vereador Vinicius Biasuz disse que é um requerimento, depois de respondido os valores corretos de quanto deixou de ser arrecadado ou de recebimento de recursos, vai se aprofundar mais, mais ouve que teve alguma perda, na mais justo que nós vereadores e também a população fiquem sabendo destes valores que foram perdidos, para ficar bem esclarecido. O referido requerimento depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores e vereadoras. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 022/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a autorização formal, em Modulação formal legística ao conteúdo das peças orçamentárias vigentes, PPA, LDO e LOA, ao Chefe do Poder Executivo em realizar o repasse



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

de um auxílio financeiro mensal à Associação Esportiva amadora de Cidade Gaúcha, Esporte Clube Cidade Gaúcha – ECCG, organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.142.797/0001-20, situada à Rua Fredolino Stapenhorst S/N, CEP 87.820-000, no Município De Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com o objetivo de assegurar a sustentação funcional do desporto municipal, e dá outras providências. Em apreciação, o vereador Daniel Tomio como já foi falado nesta Casa de Leis, elogiando o esporte de Cidade Gaúcha, uma secretaria que vem desempenhando um papel sensacional. Esclareceu que esta ajuda financeira para o esporte clube vem ao encontro com o que o esporte clube precisa, teve a estréia no campeonato amador ontem, foi uma verdadeira festa, a torcida compareceu, o nosso povo ama o futebol, o esporte, ontem conseguiu sair com resultado positivo, está em primeiro do grupo, disse fazer parte do elenco do esporte clube a mais de doze anos com muito amor e determinação se dedica ao esporte clube de Cidade Gaúcha. Gostaria parabenizar o trabalho do Birinha, do Maikon e de toda comissão técnica, parabenizar todos os vereadores e principalmente a torcida, com certeza ver todo mundo feliz. Disse ser favorável ao projeto. O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 023/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.953/2011, de 16 de maio de 2011 e dá outras providências. O Senhor Presidente parabenizou o trabalho realizado pela secretaria de esporte e pelo esporte clube. O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida ninguém querendo se pronunciar o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 18 de Agosto de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário